

RESENHA DO LIVRO SERVIÇO SOCIAL, DIREITO E CIDADANIA

REVIEW OF THE BOOK “SOCIAL WORK, LAW AND CITIZENSHIP”

RESEÑA DEL LIBRO “TRABAJO SOCIAL, DERECHO Y CIUDADANÍA”

Rejane Fatima Gorreis¹

A autora **Amélia Aparecida Lopes Vieira Branco** é graduada em serviço social, bacharel em Direito, docente do Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas de Botucatu e atua em capacitações nas áreas de assistência social, infância e juventude, direitos humanos e políticas públicas. O autor **Gustavo Fernandes Emílio** é mestre e bacharel em Direito na área de ciências jurídico-históricas, é também professor nas Faculdades Integradas de Botucatu e leciona, ainda, no curso de pós-graduação em Serviço Social da Faculdade Sudoeste Paulista. A autora **Nilza Pinheiro dos Santos** é especialista em Administração, Planejamento e Assistência Pública; em Administração, Planejamento e Supervisão em Serviço Social e em Administração em recursos Humanos e Serviço Social; graduada em Serviço Social e, também, coordenadora e docente do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas de Botucatu.

Os autores apresentaram uma obra com escrita clara trazendo uma reflexão sobre a relação serviço social, direito e cidadania, promovendo um olhar sobre a realidade que estamos inseridos em uma sociedade contraditória, em que os cidadãos não encontram seus direitos efetivados. Nesse contexto, o assunto aponta para uma formação com um olhar atento para a atuação do Serviço Social em uma sociedade tão contraditória e excludente.

As conclusões postas pelos autores da obra apontam para importância do conhecimento de base da ciência jurídica, em que o direito objetivo refere-se a normas impostas às pessoas, como as leis, e o direito subjetivo diz respeito à possibilidade que o indivíduo tem de exercer os seus direitos, fazendo uma reflexão sobre o conceito de Estado para uma análise crítica do exercício democrático da cidadania que tem uma trajetória de superação com a promulgação da Carta Magna de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã.

No ordenamento jurídico brasileiro assegura-se muitos direitos civis, mas que ainda não estão sendo exercidos pela coletividade de forma plena, assim é fundamental superar a visão estagnada e buscar um entendimento analítico e reflexivo sobre o significado da cidadania e apropriando-se dela em seu mais alto grau de importância para a consolidação dos direitos civis e o que é imprescindível para desenvolvimento da sociedade ao nos remetermos aos princípios

¹ Pós-Graduação Política de Assistência Social.

constitucionais que buscam equidade e justiça social. Somente com a participação popular em todos os âmbitos sociais e políticos o Estado democrático de direito poderá se consolidar no Brasil e romper com o histórico de Estado mínimo.

Nessa consolidação dos direitos sociais podemos apontar grandes conquistas no nosso País, mas também inúmeros desafios, em que os direitos não são respeitados. As ações desenvolvidas pelo Serviço Social precisam ser pautadas na concretização dos direitos sociais. O/A Assistente Social tem nas múltiplas expressões da questão social a matéria-prima de nossa atuação e, nesse contexto, precisamos nos atentar para as transformações sócio-históricas da sociedade e da profissão, considerando a dinamicidade da sociedade. A atuação se dá em diferentes áreas em que se efetivam diversas políticas públicas e sociais, não somente na assistência social, exigindo o desenvolvimento de competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, dimensões essas que se concretizam nos diversos espaços sócio-ocupacionais, requerendo cada vez mais um olhar especial do profissional de Serviço Social na busca de maior eficácia e efetivação da implementação da política pública na prática.

O livro está organizado em três capítulos que definem bem o seu propósito, que tem como intenção relacionar Serviço Social, direito e cidadania, áreas essas que estão ligadas diretamente a garantia dos direitos dos cidadãos respeitados. Portanto, no *Capítulo 1*, com o título *Direito e Estado*, o autor contextualiza em subtítulos: Institucionais de direito no brasil; Organização do Estado e dos pobres e Direito de família; no *Capítulo 2*: Sociedade capitalista e minimização dos direitos sociais, apresenta os subtítulos: Desenvolvimento inicial da sociedade capitalista; Conceito de Estado; Estado de direito; Estado mínimo, questão social e políticas sociais; breve perspectiva histórica da cidadania no Brasil e A Constituição Federal de 1988 e o fortalecimento da cidadania; e, para finalizar, no *Capítulo 3*: Legislação social, políticas públicas e serviço social, com os seguintes subcapítulos: Serviço Social e direitos sociais; Princípios constitucionais e consecução da cidadania; Direitos Sociais; Trajetória da política de assistência social como direito à cidadania; Direitos da criança e do adolescente; Política pública de saúde e Sistema Único de Saúde e Política Nacional do idoso.

Contextualizando a exposição dos conteúdos, no Capítulo 1, a obra faz uma perspectiva histórica da formação do direito brasileiro, o funcionamento do Estado e da criação das políticas públicas, ainda apresentando importantes aspectos do direito da família, sendo ela a base da sociedade, como também sua composição, estrutura sob a ótica do poder familiar e das relações de parentesco e institutos do casamento, da tutela, da curatela e da adoção. A citação “não existe direito sem sujeito” (Branco; Emílio; Santos, 2017, p. 18), direito esse que aponta para que as regras de convivência são fundamentais, sem elas não é possível viver em sociedade, e

compreender a organização do Estado e dos poderes é fundamental para o exercício da plena, cidadania e para o bem da discussão das políticas públicas com o objetivo de ordem pública. Ordem essa em que somente no regime político de democracia permite-se a participação do povo na escolha dos rumos dos Estado, “é a chamada soberania popular, em que o povo detém o poder” (Branco; Emílio; Santos, 2017, p. 26), em que o voto é um instrumento moderno comum para exercício democrático e a formação da sociedade se dá a partir da constituição, célula fundamental da família com seus valores que representam a diversidade sociocultural do País.

No Capítulo 2, os autores fundamentam o desenvolvimento inicial da sociedade capitalista, que teve seu surgimento na Europa Ocidental, com surgimento das máquinas e desenvolvimento da tecnologia: “A era das máquinas contribuiu para a ascensão da sociedade burguesa e capitalista ao poder[...]” (Branco; Emílio; Santos, 2017, p. 53), moldadas na produção e pelo consumo de mercadorias, buscam atender expectativas de demandas criadas a partir de uma estrutura ideológica que sustenta o pensamento capitalista. Com a Segunda Revolução Industrial (1850 - 1950) a aceleração da produção e o processo de industrialização se acentuaram, exigindo uma organização por meio de sindicatos para solicitar melhorias de trabalho, direitos, originando a luta de classes. Duas classes sociais: a burguesia e a classe operária, que vende sua força de trabalho em troca de um salário. “O sistema capitalista que opõe e explora a população tem maneira de manter o *status quo*” (Branco; Emílio; Santos, 2017, p. 55), ou seja, necessita da força do trabalho para aumento do seu mercado, ditando regras e controlando os meios de produção.

Atualmente com o mercado globalizado e a tecnologia tomando conta do mundo, nos deparamos com o aceleramento de desemprego, falta de força de trabalho capacitada ou vagas de trabalho já ocupadas, aumentando a exclusão social, refletindo em uma grande expansão das camadas populares que enfrentam a competição do mercado informal, um dos principais meios de subsistência atualmente. O Estado precisa propor ações que minimizem os efeitos do capitalismo sobre a população, “devendo executar seu papel de efetivador de políticas públicas” (Branco; Emílio; Santos, 2017, p. 58), mas é preciso entender que esse Estado moderno tem viés político e jurídico com objetivo de concretizar o bem comum. Nesse cenário, a questão social fixa-se na luta da efetivação dos direitos sociais, do exercício pleno da cidadania e das políticas públicas – cidadania que não tem a haver com individualidade e, sim, com coletividade - um elemento que viabiliza a igualdade de direitos em uma sociedade, mesmo quando os desafios são inúmeros para negros, mulheres, pessoas com deficiência, idosos e outras minorias que buscam usufruir de uma cidadania plena.

Para finalizar a obra, os autores, no *Capítulo 3*, apontam para a Constituição e legislação social para restabelecimento do Estado de direito e ampliação da participação da sociedade civil na vida pública do País. Se faz necessário compreender as políticas públicas como estratégias para o enfrentamento da questão social pelo Serviço Social, acompanhados dos direitos sociais. Essas políticas públicas precisam atender às necessidades básicas do cidadão e garantir os direitos à cidadania e à dignidade humana, promovendo o acesso aos serviços e benefícios. Portanto, o Serviço Social tem um papel efetivo na implantação e execução das políticas e a “questão social é a base de intervenção do serviço social e exige cada vez mais novas respostas às demandas dos cidadãos [...]” (Branco; Emílio; Santos, 2017, p. 83), em que a busca deve ser efetiva para compor subsídios para melhor compreender essa realidade contraditória. Reiterando que em seu projeto ético-político do “serviço social está vinculado a um projeto de transformação da sociedade” (Branco; Emílio; Santos, 2017, g. 87) e o rigor teórico-metodológico da profissão fornece subsídios, fundamentação e instrumentalidade à prática profissional.

A obra faz provocações e reflexões sobre o tema ao abordar ao longo da história a consolidação dos direitos fundamentais e sociais no Brasil. Ao apresentar as características formadoras do Estado, o modo como criou-se as políticas públicas, os meios a partir da necessidade de soluções de conflitos, permitiu o entendimento dos caminhos para uma cidadania plena, mas não real. As inúmeras expressões da questão social que devem ser efetivamente atendidas e o Serviço Social tem um papel fundamental e de destaque ao lado de outras profissões na luta para consolidação da cidadania e direitos no Brasil.

Relacionar o direito, o Serviço Social e a cidadania refletem possibilidades de ascensão democrática do papel legítimo do Estado democrático de direito na superação dos contrastes sociais, marcados por uma história de fragmentos sociais, de desorganização e ausência do Estado. Para isso, a atuação do Serviço Social precisa abandonar a visão estagnada e avançar rumo ao entendimento do nosso ordenamento jurídico para que os cidadãos possam exercer seus direitos democraticamente e reiterar que o Serviço Social é uma área que defende direitos e estar atentos à história, em que as políticas públicas no passado eram recheadas de ações clientelistas e assistencialistas.

A obra é dirigida para aquelas áreas que compreendem a importância dos direitos do cidadão, o que significa uma cidadania plena para uma população e a efetivação de políticas públicas que promovem a equidade e a universalidade dessas políticas visando a redução das desigualdades, de situações de risco e vulnerabilidade social. Podemos dizer que é uma obra

importante para áreas do conhecimento direcionadas aos profissionais de Serviço Social, de Direito, Gestores Públicos que têm como critérios efetivos, a viabilidade de direitos.

Com os acontecimentos dos últimos anos, se faz necessário que o Serviço Social busque um alinhamento efetivo com a democracia e o exercício pleno da cidadania, com objetivo de promover a desigualdade social. Vivemos e acompanhamos tempos difíceis, em que os direitos mínimos do cidadão não foram respeitados. Hoje, ainda, nos deparamos cidadãos que questionam a importância da democracia para uma Nação, a partir de contradições apresentadas no Governo passado e que seguem sendo defendidas por alguns. O livro evidencia anos da história e a importância da compreensão e conhecimento dessa história, de como os processos foram acontecendo e como as classes foram em busca dos seus direitos e como somos sufocados por um sistema do capital insano, que coloca as classes menos favorecidas em constante exclusão dos direitos, direitos esses previstos em leis.

Referências

BRANCO, A. A. L. V.; EMÍLIO, G. F.; SANTOS, N. P. dos. **Serviço Social, direito e cidadania**. Curitiba: InterSaber, 2017.

BRASIL. **[Constituição (1988)]**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 maio 2019.

Data de submissão: 31/07/2025

Data de aceite: 21/08/2025